

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público que concedeu por meio do Protocolo PMCA N° 446/2022, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO N° 009/2022, de 19/12/2022, com validade até 19 de Dezembro de 2029, para realizar as atividades de fabricação de artefatos de cimento ou fibrocimento (Código INEA: 04.01.17); Usina de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil (Código INEA:30.01.03); e Fabricação de Asfaltos - cimento asfáltico, asfalto diluído, emulsões asfálticas e concreto asfáltico (Código INEA: 14.01.04), descritas nos respectivos CNAEs: 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; e 2019-3/99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente, em uma área de 2.078,12 m² (dois mil e setenta e oito e doze metros quadrados), para ARTEFACTO COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 36.947.436/0001-30, na Rodovia Governador Mário Covas - BR 101 - QB L01, KM 206, Bairro Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu - RJ, nas coordenadas geográficas UTM: 23K 788997.70 m E 7511918.37 m S.